



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax (042) 3570-0100

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

Ofício nº 405/2025

Fernandes Pinheiro, 24 de outubro de 2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 027/2025

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 027/2025**, que “Dispõe sobre a autorização para o recebimento, por doação, de área urbana decorrente de obrigação legal e dá outras providências.”

Solicito que o referido Projeto de Lei tramite em **regime ordinário**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL

NEIVERT:50

565699920

Assinado de forma

digital por OZIEL

NEIVERT:50565699

920

Dados: 2025.10.24

17:02:17 -03'00'

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

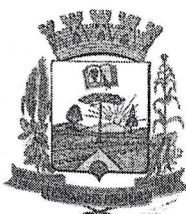
Ilustríssimo Senhor

OSIEL GOMES

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Fernandes Pinheiro – PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

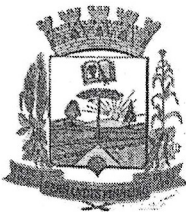
E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

confrontando com propriedade de Wenceslau Stanieski e Miguel, com azimuth de $102^{\circ}08'01''$ e distância de 9,51 m até o vértice M-0002, de coordenadas N 7.189.299,25 m e E 545.216,30 m; deste, segue confrontando com propriedade de Mariza Aparecida dos Santos, matrícula nº 8.181, com azimuth de $196^{\circ}06'37''$ e distância de 47,05 m até o vértice M-0003, de coordenadas N 7.189.254,06 m e E 545.203,24 m; deste, segue confrontando com a Rua Marli Pukarski, com azimuth de $286^{\circ}23'16''$ e distância de 9,50 m até o vértice M-0004, de coordenadas N 7.189.256,74 m e E 545.194,13 m; deste, segue confrontando novamente com propriedade de Mariza Aparecida dos Santos, matrícula nº 8.178, com azimuth de $16^{\circ}07'18''$ e distância de 46,34 m até o vértice M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando 112,40 m de perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM, referenciado ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IV – Matrícula nº 8.180, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná;

V – Valor venal: R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Comissão Municipal.

§ 1º A doação será formalizada mediante escritura pública, observadas as disposições legais pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

§ 2º A área passará a integrar o patrimônio público municipal após o registro da escritura pública no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública e do registro correrão por conta do Município, podendo este firmar termo de ajuste para divisão de custos, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 24 de outubro de 2025.

OZIEL

NEIVERT:50

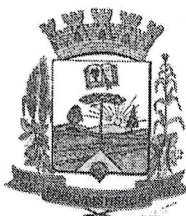
565699920

Assinado de forma
digital por OZIEL
NEIVERT:5056569992

Dados: 2025.10.24
15:16:19 -03'00'

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 027, DE 2025

Nobres Vereadores.

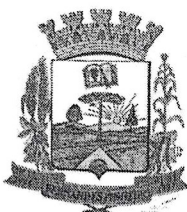
Ilustre Presidente.

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Município de Fernandes Pinheiro a receber, por doação da Sra. Marisa Aparecida dos Santos, área urbana destinada à implantação de equipamento público municipal, atendendo às disposições da Lei Municipal nº 683/2018, que trata das regras para parcelamento do solo urbano no âmbito municipal.

Nos termos do art. 7º da referida Lei Municipal, “em todo loteamento ou desmembramento será destinada uma área, preferencialmente em parcela única, a título de ‘área municipal’, destinando-se à implantação de equipamento público, com área não inferior a 15% da área bruta no parcelamento com finalidade habitacional e comercial e não inferior a 5% da área bruta no parcelamento com finalidade industrial e de serviços pesados”.

O mesmo dispositivo estabelece que a localização da área municipal será definida pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal, ouvido o Conselho de Desenvolvimento Municipal, e que é dispensável a destinação apenas nos desmembramentos de pequeno porte, conforme § 2º do referido artigo.

Assim, a presente doação não se trata de ato de liberalidade, mas de cumprimento de obrigação legal imposta pela Lei Municipal nº 683/2018, que tem por objetivo garantir a reserva de espaços públicos em novos parcelamentos do solo urbano, promovendo o ordenamento territorial e a infraestrutura urbana do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

O imóvel encontra-se devidamente descrito no corpo deste Projeto de Lei, com identificação de matrícula, confrontações georreferenciadas e valor venal, em conformidade com as exigências do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, para fins de registro e incorporação ao patrimônio municipal.

A aprovação desta proposta permitirá que o Município regularize formalmente a incorporação da área ao seu patrimônio público, em estrita observância à legislação urbanística municipal e aos princípios da legalidade, transparência e segurança jurídica na administração pública.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 24 de outubro de 2025.

OZIEL

NEIVERT:50

565699920

Assinado de forma
digital por OZIEL
NEIVERT:50565699920
Dados: 2025.10.24
15:16:38 -03'00'

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 14 dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, às 13:30 horas, na sede do Município de Fernandes Pinheiro, deste Estado, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada pelo Prefeito Municipal através do Decreto de nº 191/2024, para proceder vistoria e avaliação de um imóvel de propriedade do Mariza Aparecida dos Santos, sendo constatado o seguinte: O terreno tem área de **443,00m²**, situado na Rua Marli Pukarsk, no Município de Fernandes Pinheiro.

Em seguida, esta Comissão procedeu à avaliação do terreno, levando em consideração análises comparativas de dados mais recentes relativos ao mercado local e às transações imobiliárias realizadas nas imediações conduzindo à conclusão de que o valor atualizado do terreno corresponde a **R\$ 44.300,00 (Quarenta e quatro mil e trezentos reais)**.

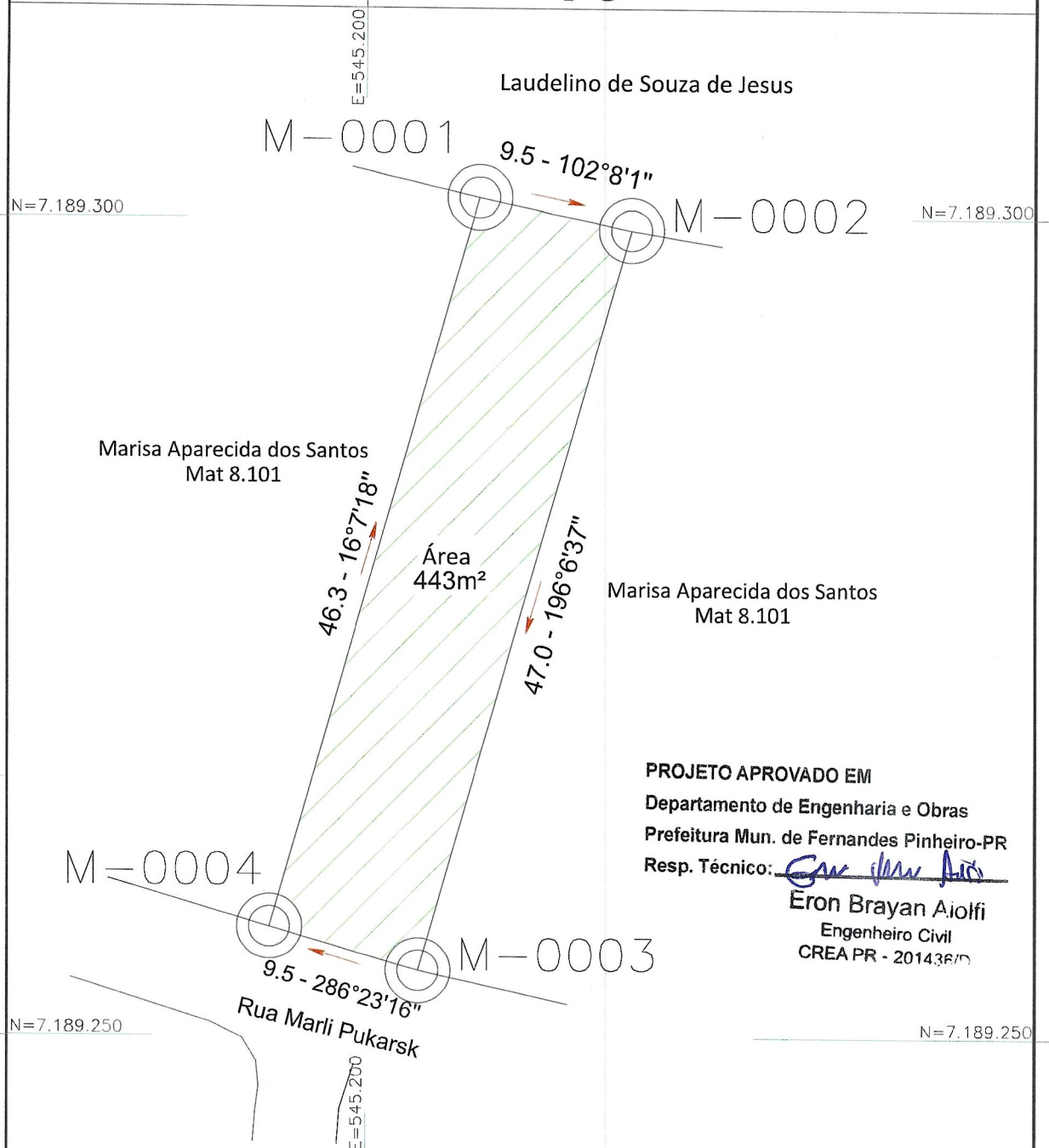
Fernandes Pinheiro, 07 de outubro de 2025.

Eron Brayan Aiolfi
RG nº. 13.374.905-5 - SSP/PR
Engenheiro Civil

Sidnei Antônio de Lima
RG nº 5.737.179-0 – SSP/PR
Técnico em Contabilidade

Gabriel Gnatkowski
RG nº. 12.803.400-5 - SSP/PR
Assistente Administrativo

Levantamento Topográfico



PROJETO APROVADO EM

Departamento de Engenharia e Obras

Prefeitura Mun. de Fernandes Pinheiro-PR

Resp. Técnico: *Eron Brayan Aiolfi*

Eron Brayan Aiolfi

Engenheiro Civil

CREA PR - 201436/D

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
-M-0001	-M-0002	102°08'01"	9,51	7.189.301,25	545.207,00	25°24'44,938" S	44°33'01,786" W
-M-0002	-M-0003	196°06'37"	47,05	7.189.299,25	545.216,30	25°24'45,002" S	44°33'01,453" W
-M-0003	-M-0004	286°23'16"	9,50	7.189.254,06	545.203,24	25°24'46,473" S	44°33'01,915" W
-M-0004	-M-0001	16°07'18"	46,34	7.189.256,74	545.194,13	25°24'46,386" S	44°33'02,241" W



RSJ Soluções Ambientais

Rua Souza Naves, 135 - Centro
Teixeira Soares - PR
CNPJ: 26.162.488/0001-47
Fone - (42) 99991 4506
e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br



SISTEMA COORDENADAS UTM - MERIDIANO CENTRAL 51°W
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000 ORIGEM DAS COORDENADAS:
ORDENADA N - LINHA DO EQUADOR ACRESCIDO DE 10.000.000m
ABSCISSA E - MERIDIANO CENTRAL 51°W ACRESCIDO DE 500.000m

Área Total: 443,00 m²
Documento: 8.101
Escala: 1/350
Levantamento: Raul Sopko Junior
Desenho: Erick Chagas
Data: outubro de 2024

Denominação: Lote - Doação

Endereço: Rua Marli Pukarsk, Centro - Fernandes Pinheiro - PR

Responsável Técnico: *Raul Sopko Junior*
Raul Sopko Junior
Engenheiro Ambiental - Cart. CREA PR-159309/D
Técnico Florestal - Registro no CETA nº 07583989990
RT: 88202401/0785

Proprietário: *Marisa Aparecida dos Santos*
Marisa Aparecida dos Santos
CPF: 028.069.709-03

Localização Google Earth



Ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Requerimento para Desmembramento

Eu, Marisa Aparecida dos Santos, telefone: 42 99839-2317, residente e domiciliado a Rua Pedro Cordeiro, nº037, Centro, Município de Fernandes Pinheiro inscrito no CPF sob nº 028.069.709-03 e RG sob nº 8.193.349-9, venho muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar o Desmembramento de um imóvel urbano, matriculado sob nº 8.101, do CRI de Teixeira Soares, localizado na Rua Jorge Kaier, S/N, Centro, Município de Fernandes Pinheiro.

Coordenadas Geográficas: $\frac{25^{\circ}24'512''}{\text{Latitude}}$, $\frac{44^{\circ}33'645''}{\text{Longitude}}$

Área do Imóvel: $\frac{5.396,25}{\text{Área (m}^2\text{)}}$

Proposta para o Desmembramento

Lote A__ : $\frac{2.282,00}{\text{Área (m}^2\text{)}}$

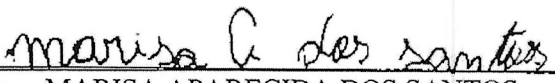
Lote B__ : $\frac{303,00}{\text{Área (m}^2\text{)}}$

Lote C__ : $\frac{443,00}{\text{Área (m}^2\text{)}}$

Lote D__ : $\frac{2.368,25}{\text{Área (m}^2\text{)}}$

Pede-se deferimento.

Fernandes Pinheiro, 09 de dezembro de 2024


MARISA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 028.069.709-03

Devem encontrar-se anexos a este requerimento os seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG ou CNH do requerente;
- Matrícula atualizada do imóvel (90 dias);
- Mapas e memoriais das áreas – Original e dos lotes a gerar;
- ART ou RRT do projeto.

Caso o imóvel possua mais de um proprietário deve ser gerado um requerimento em nome de cada proprietário, devidamente assinado e acompanhado de cópia do CPF e RG ou CNH.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

TERMO DE VERIFICAÇÃO N.º 10/2024 – DESDOBRO

Considerando o exposto na Lei Municipal nº 683/2018 – Parcelamento do Solo Urbano, a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro emite o presente Termo de Verificação de Desdobro do imóvel com área total de **5.396,25 m²**, localizado na Rua Jorge Kainer, s/n, cuja PROPRIETÁRIA figura como: **Marisa Aparecida dos Santos**, objeto da Matrícula 8101 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. O referido imóvel será desdobrado em **04** áreas sendo elas: **Área 01 com 2.282,00m², Área 02 com 303,00 m², Área 03 com 443,00 m², Área 04 com 2.368,25 m²** conforme apresentado nos mapas e memoriais descritivos elaborados pelo Engenheiro Ambiental e Técnico Florestal Raul Sopko junior (CREA PR – 159309/D e CFTA nº 07583989990) e pelo Engenheiro Florestal Erick Chagas Mustefaga (CREA PR –192499/D)

Fernandes Pinheiro, 19 de dezembro de 2024.

ERON BRAYAN AIOLFI

Engenheiro Civil

CREA PR – 201436/D



RSJ Soluções Ambientais

Memorial Descritivo

1. **Interessados:** Islaine de Andrade Ribas
2. **Descrição:** Levantamento Topográfico para desmembramento de imóvel Urbano.
3. **Endereço:** Imóvel Urbano, localizado na Rua Marli Pukarsk.
4. **Município:** Fernandes Pinheiro.
5. **Estado:** Paraná.
6. **Área:** 443,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.189.301,25m** e **E 545.207,00m**; deste segue confrontando com a propriedade de Wenceslau Stanieski e Miguel, com azimute de 102°08'01" por uma distância de 9,51m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 7.189.299,25m** e **E 545.216,30m**; deste segue confrontando com a propriedade de Marisa Aparecida dos Santos, Mat. 8.101, com azimute de 196°06'37" por uma distância de 47,05m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 7.189.254,06m** e **E 545.203,24m**; deste segue confrontando com a Rua Marli Pukanski, com azimute de 286°23'16" por uma distância de 9,50m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 7.189.256,74m** e **E 545.194,13m**; deste segue confrontando com a propriedade de Marisa Aparecida dos Santos, Mat. 8.101, com azimute 16°07'18" por uma distância de 46,34m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 112,40 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Teixeira Soares, 04 de novembro de 2024.

Raul Sopko Junior

Engenheiro Ambiental/ Técnico Florestal -
Registro no CFTA nº 07583989990
TRT: BR20240110785

Mariza Aparecida dos Santos

CPF: 028.069.709-03

Serviço de Registro de Imóveis

Rua João Ribeiro de Macedo, nº 68
Fone: (42) 3460-1240 - Wpp: (42) 9 9990-6138
E-mail: registroimoveissta@gmail.com
Teixeira Soares-PR - CEP: 84.530-000. CNS: 08.186-9

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte Interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0008101, CNM 081869.2.0008101-25, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:



República Federativa
do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES
Oficial - CPF: 520.769.399-15

REGISTRO GERAL

FICHA

001 / 01

Livro 02

Matrícula Nº 8101

RUBRICA

081869.2.0008101-25

DATA: 25 de novembro de 2024

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

De um lote de terreno urbano situado à RUA JORGE KAIER, município de Fernandes Pinheiro, comarca de Teixeira Soares, estado do Paraná, com a área de **5.395,25m²** (cinco mil trezentos e noventa e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.189.314,54m e E 545.155,11m; deste segue confrontando com a propriedade de CIA. de Fosforo Irati, com azimute de 108°01'12" por uma distância de 11,99m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 7.189.310,83m e E 545.166,52m; deste segue confrontando com a propriedade de Wenceslau Stanieski e Miguel Andreola, com azimute de 103°05'35" por uma distância de 51,11m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 7.189.299,25m e E 545.216,30m; deste segue confrontando com a propriedade da Laudelino de Souza de Jesus, com azimute de 100°42'22" por uma distância de 53,34m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 7.189.289,35m e E 545.268,71m; deste segue confrontando com a rua Jorge Kaier, com o marco cravado no limite da faixa de domínio da R.F.F.S.A a 25,00 metros do eixo da ferrovia, com azimute de 189°41'07" por uma distância de 48,25m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 7.189.241,78m e E 545.260,59m; deste segue confrontando com a propriedade de Otácio Kuller, com azimute de 282°04'56" por uma distância de 59,14m até o vértice -M-0006, de coordenadas N 7.189.254,05m e E 545.203,24m; deste segue confrontando com a Rua Marli Piekarski, com azimute de 287°46'22" por uma distância de 66,84m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 7.189.273,11m e E 545.143,78m; deste segue confrontando com a propriedade de Islaine de Andrade Ribas, com azimute 15°17'40" por uma distância de 42,95m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 328,73 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. As medidas e confrontações do imóvel foram fornecidos por planta e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico: Raul Sopko Junior - Técnico Agrícola Florestal, Georreferenciamento de Imóveis Rurais - CFTA: 07583989990, TRT nº BR20240110785, registrado em 30/01/2024.

REGISTRO ANTERIOR: MAT-1204, Livro nº 02, Registro Geral, desta Serviço.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: Inscrição do Imóvel: 2577933; Indicação Fiscal: 01.01.001.0026.0060.001 Quadra: 0026; Lote: 0060.

PROPRIETÁRIA: MARISA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, viúva, nascida em 08/01/1959, filha de João Cordeiro de Paula e Therezinha Liara de Paula, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 8.193.349-9/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 028.069.709-03, residente e domiciliada à Rua Vedolino Neves, nº 37, no Município de Fernandes Pinheiro-PR.

OBSERVAÇÃO: A presente matrícula foi aberta através do procedimento de subdivisão de imóvel urbano, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data 04/08/2024, às folhas 059/064 do Livro nº 43-N, no Tabelionato de Notas distrital do Município Fernandes Pinheiro, Comarca de Teixeira Soares, estado do Paraná. Documentos arquivados sob n.º 06 da pasta n.º 71...de Requerimentos. PROTOCOLO nº 52892, do Livro 1-G de 25/11/2024. Dou fé, em 25/11/2024, Eu, *Antonio Sergio Rodrigues* (Antonio Sergio Rodrigues) Oficial. Emolumentos: R\$ 8,31 (30,00 VRC), Iss: R\$ 0,42, Fundop: R\$ 0,42 e R\$ 2,08 de Funrejus 25% recolhido em data 25/11/2024; Selo Funarpen: R\$ 1,00, Código: SFR11E7j7mRPu2naVGj1169q.

MATRÍCULA Nº 8101

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE
TEIXEIRA SOARES-PR

Certifico que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS
consta na última folha deste documento.

Serviço de Registro de Imóveis

Rua João Ribeiro de Macedo, nº 68
Fone: (42) 3460-1240 - Wpp: (42) 9 9990-6138
E-mail: registroimoveis@gmail.com
Teixeira Soares-PR - CEP: 84.530-000. CNS: 08.186-9

AV/0001/MAT.0008101

ALVARÁ DE SUBDIVISÃO: PROTOCOLO nº 0052892, do Livro 1-G, Teixeira Soares, 25 de novembro de 2024. ALVARÁ DE SUBDIVISÃO sob o n.º 02/2024, datado em 20/05/2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro-PR, devidamente assinada pelo Sr. Eron Brayan Aloff, Engenheiro Civil, CREA/PR 201436/D. Documentos arquivados sob n.º 06 da pasta n.º 71, de Requerimentos. Dou fé, em 25/11/2024, Eu (Antonio Sergio Rodrigues) Oficial. Emolumentos: R\$ 87,26 (315,00 VRC), ISS R\$ 4,36, Fundep: R\$ 4,36, Funrejus 25%: R\$ 21,81 recolhido em data de 25/11/2024, Selo Funarpen: R\$ 8,00, Código: SFRI2y5PNv49zVsAHJaf1169q.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ/MF: 77.780.856/0001-51

Antonio Sergio Rodrigues
Agente Delegado

Rua Souza Naves, 152, Centro (42) 3460 1240
CEP: 84.530-000, Teixeira Soares-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TEIXEIRA SOARES-PR

Certifico, a presente fotocópia e reprodução fiel e de INTEIRO TEOR da matrícula nº 0008101. Emolumentos: R\$38,55, Funrejus: R\$9,64, Selo: R\$8,00, ISSQN: R\$1,93, FUNDEP: R\$1,93, Buscas: R\$9,60 - Total: R\$69,65
Teixeira Soares, 13 de dezembro de 2024

Wllan Leandro Lascoski-Escritor Substituto

SFRI2y5PNv49zVsAHJaf1169q

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.y5PNv.49zVs

AHJaf.1169q

<https://selo.funarpen.com.br>